



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 14 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 7252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 07, De 07 De Outubro De 2021** – Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 305, De 13 De Outubro De 2021** - Dispõe sobre retorno da Servidora Pública Municipal Larissa Da Silva Santos após afastamento em virtude de gestação, às suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.
- **Errata Da Portaria Nº 300, De 13 De Outubro De 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PORTARIA Nº 07, DE 07 DE Outubro DE 2021.

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências”.**

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.747, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Luiz Armando Ferreira Ribas Junior, Procurador adjunto, Matrícula nº 36.539
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 162/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	DISPENSA 096/2021
CONTRATO:	CT121/2021
DATA CONTRATO:	06/07/2021
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de recortes eletrônicos de pesquisa e leitura eletrônica "clipping" relativos a diários oficiais, para atender a Procuradoria Geral, deste Município.
CONTRATADA:	SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA EPP CNPJ: 14.702.872/0001-06

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **06/07/2021**.

Eunápolis, 07 de Outubro de 2021

  
Procuradoria Geral do Município

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 305, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre retorno da Servidora Pública Municipal LARISSA DA SILVA SANTOS após afastamento em virtude de gestação, às suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.151/2021;

**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

**CONSIDERANDO** comprovação de estado gravídico, bem como Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora;

**CONSIDERANDO** concessão de afastamento da servidora, conforme Portaria 232, de 23.09.2021;

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando retorno às suas atividades em virtude de encerramento do estado gravídico por aborto espontâneo, conforme laudo médico anexado ao requerimento, datado de 07.10.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** a Servidora Pública Municipal, LARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula 13051, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal da Educação, às suas atividades presenciais, a partir de 07.10.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 07.10.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 13 de outubro de 2021.

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**ERRATA DA PORTARIA Nº 300, de 13 de Outubro de 2021.**

Retificação da Portaria abaixo especificada, publicada na edição do Diário oficial do Município, nº 7.250, em 14 de outubro de 2021, considerando a Súmula 473 do STF:

PORTARIA	RETIFICAÇÃO	
<b>300</b>	<b>Onde se lê:</b>	“com data de início em 01/10/2021 e término em 31/03/2021”
	<b>Leia-se:</b>	“com data de início em 01/10/2021 e término em 31/03/2022”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 14 de outubro de 2021.

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 9.750/2021